



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 007/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 002/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, n.º 9999, AP 1ºan, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor Sr.º. JURANDI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 793.768.605-78, com o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal